APROVADA
PLENÁRIO
Em: 13 / 08 / 2019
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 13:00 hs. Em: 13 / 08 / 2019

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

VISTO

REQUERIMENTO Nº 421/2019

(Da Vereadora Geusa Ribeiro)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal VITOR HUGO CASTELLIANO,** solicitando QUE SEJA ENVIADO PARA ESSA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DA LAVRA DO EXECUTIVO, que seja Obrigatório o CADEIRANTE ter um espaço sinalizado em todos estabelecimentos, órgãos públicos e privados da cidade de Cabedelo, onde o mesmo terá acessibilidade de esperar na sua cadeira de rodas com um espaço adequado.

JUSTIFICATIVA

È importante visar a acessibilidade no nosso Município , os usuários cadeirantes reclamam da falta de espaço especifico , muitas vezes se sentem desrespeitados, portanto faz necessário incluir nossos deficientes dentro de uma sociedade justa e que o respeite.

Plenário "Luiz de Góes", em 13 de Agosto de 2019.

GEUSA RIBEIRO
Vereadora

EXPEDIDO
Oficio nº 358 / 2019
Em: 15 / 08 / 19